



PREGÃO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
COMANDO DA 1ª REGIÃO MILITAR
(4º Dist Mil/1891)
Região Marechal Hermes da Fonseca

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022
NUP 64190.004875/2022-97

ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE DEDICADA À INTERNET
COM VELOCIDADE E DISPONIBILIDADE GARANTIDA E DE SERVIÇOS DE CONEXÃO
DEDICADA DE TRANSPORTE ETHERNET (METRO ETHERNET, PONTO A PONTO, DE
CAMADA 2) COM VELOCIDADE E DISPONIBILIDADE GARANTIDA**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº/....., QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A)
..... E A
EMPRESA
.....**

A União por intermédio do Comando da 1ª Região Militar, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 25 – 2º andar, Centro, CEP 20.221-160, na cidade do Rio de Janeiro /RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.189.168/0001-40, neste ato representado(a) pelo Coronel CLAUDIO BRUNO FERREIRA – Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 78 de 20 de julho de 2018, inscrito no CPF sob o nº 201.718.068-83, portador da Carteira de Identidade nº 011.156.104-9, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº **64190.004875/2022-97** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão *por Sistema de Registro de Preços* nº 11/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de conectividade dedicada à internet com velocidade e disponibilidade garantida e de serviços de conexão dedicada de transporte Ethernet (Metro Ethernet, ponto a ponto, de camada 2) com velocidade e disponibilidade garantida, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta da contratada que é parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	CATSER	Unid	Qtde	Valor Unit (R\$)	Valor Item (R\$)
1	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 30Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904, à SIP/1(Niterói/RJ), no endereço Rua Dr. Celestino, 79, Centro, Niterói – RJ, CEP 24020-094de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
2	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 100Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 ao CIOpEsp (via Piratininga, Niterói/RJ) no endereço Av. do Forte 395 - Jardim Imbuí, Niterói – RJ de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência..	26506	Meses	12		
3	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 100Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904, ao 21º GAC (Niterói /RJ) no endereço Alameda Mal. Pessoa Leal, 265 - Jurujuba, Niterói – RJ, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		

4	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 200Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 à PMN (Niterói /RJ) no endereço R. Desidério de Oliveira, 337 - Centro, Niterói – RJ, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
5	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 100Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando a PMN (Niterói /RJ) no endereço R. Desidério de Oliveira, 337 - Centro, Niterói – RJ, à SIP/1 (Niterói/RJ) no endereço Rua Dr. Celestino, 79, Centro, Niterói – RJ, CEP 24020-094, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
6	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 50Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando a SIP/1(Niterói/RJ) no endereço Rua Dr. Celestino, 79 Centro, Niterói – RJ CEP 24020-094 à 2ª CSM(Niterói/RJ) no endereço R. Cel. Gomes Machado, 289 - Centro, Niterói – RJ, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
7	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 100Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando a SIP/1(Niterói/RJ) no endereço Rua Dr. Celestino, 79 Centro, Niterói – RJ, CEP 24020-094, ao 21º GAC (Niterói /RJ) no endereço Alameda Mal. Pessoa Leal, 265 - Jurujuba, Niterói – RJ, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
8	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 50Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) à 2ª CSM(Niterói/RJ) no endereço R. Cel. Gomes Machado, 289 - Centro, Niterói – RJ, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		

9	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 200Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 ao CGEA (Petrópolis/RJ) no endereço Estr. Jerônimo Ferreira Alves, 1701 - Itaipava, Petrópolis - RJ, 25740-040, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
10	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 50Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 32º BIL (Petrópolis/RJ) no endereço R. Vinte e Nove de Junho, 962-1000 - Valparaíso, Petrópolis-RJ,25660-004 ao CGEA(Petrópolis/RJ) no endereço Estr. Jerônimo Ferreira Alves, 1701 - Itaipava, Petrópolis - RJ, 25740-040, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência..	26506	Meses	12		
11	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 20Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904ao 32º BIL(Petrópolis/RJ) no endereço R. Vinte e Nove de Junho, 962-1000 - Valparaíso, Petrópolis - RJ, 25660-004, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
12	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 50Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 32º BIL (Petrópolis/RJ) no endereço R. Vinte e Nove de Junho, 962-1000 - Valparaíso, Petrópolis - RJ, 25660-004 à IMBEL (Magé/RJ) no endereço Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, s/n - Vila Inhomirim, Magé - RJ, 25933-580, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		

13	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 50Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 à IMBEL(Magé/RJ) no endereço Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, s/n - Vila Inhomirim, Magé - RJ, 25933-580, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
14	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 50Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 ao DCMun (Paracambi/RJ) no endereço Estrada RJ-127, km 6 s/n - Cabral, Paracambi - RJ, 26600-000, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
15	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 30Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o DCMun (Paracambi/RJ) no endereço Estrada RJ-127, km 6 s/n - Cabral, Paracambi - RJ, 26600-000 ao 1º Esq C L(Valença/RJ) no endereço R.Comendador Antônio Jannuzzi 415 Bairro - Belo Horizonte, Valença - RJ, 27600-000, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
16	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 50Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 1º Esq C L (Valença/RJ) no endereço R. Comendador Antônio Jannuzzi 415 Bairro - Belo Horizonte, Valença - RJ, 27600-000 ao CGEA (Petrópolis/RJ) no endereço Estr. Jerônimo Ferreira Alves, 1701 - Itaipava, Petrópolis - RJ, 25740-040, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		

17	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 20Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 ao 1º Esq C L (Valença/RJ) no endereço R. Comendador Antônio Jannuzzi 415 Bairro - Belo Horizonte, Valença - RJ, 27600-000, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
18	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 100Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 ao 38º BI (Vila Velha/ ES) no endereço Praia de Piratininga, s/n - Prainha, Vila Velha - ES, 29100-901, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
19	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 100Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 à 9ª Bia AAAe (Macaé/RJ) no endereço R. Compositor Benedito Lacerda, 299 - Centro, Macaé - RJ, 27970-020, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
20	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 20Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 à 9ª Bia AAAe (Macaé/RJ) no endereço R. Compositor Benedito Lacerda, 299 - Centro, Macaé - RJ, 27970-020, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		

21	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 50Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando a 9ª Bia AAAe (Macaé/RJ) no endereço R. Compositor Benedito Lacerda, 299 - Centro, Macaé - RJ, 27970-020 à 2ª Cia Inf (Campos dos Goytacazes/RJ) no endereço Av. Dep. Bartolomeu Lizandro, 1184 - Parque Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12	
22	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 50Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando a 2ª Cia Inf (Campos dos Goytacazes/RJ) no endereço Av. Dep. Bartolomeu Lizandro, 1184 - Parque Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ ao 38º BI (Vila Velha/ ES) no endereço Praia de Piratininga, s/n - Prainha, Vila Velha - ES, 29100-901, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12	
23	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 20Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA - Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20221-904 à 2ª Cia Inf (Campos dos Goytacazes/RJ) no endereço Av. Dep. Bartolomeu Lizandro, 1184 - Parque Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes - RJ, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12	
24	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 100Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA - Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20221-904 à AMAN(Resende/RJ) no endereço R. Min. Dutra Esplanada, 74-182 - Independência, Resende - RJ, 27534-270, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12	

25	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 20Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando a AMAN(Resende/RJ) no endereço R. Min. Dutra Esplanada, 74-182 - Independência, Resende - RJ, 27534-270 ao PNR Comandante da AMAN(Resende/RJ) no endereço Rua Rod Joaquim Mariano de Souza, 414, Resende, RJ, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
26	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 1000Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 ao CBPF (Rio de Janeiro/RJ) no endereço R. Dr. Xavier Sigaud, 150 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-180, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
27	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 50Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o CBPF (Rio de Janeiro/RJ) no endereço R. Dr. Xavier Sigaud, 150 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22290-180 ao PNR – Urca (Rio de Janeiro/RJ) no endereço R. Mal. Cantuária, 125 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22291-060, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
28	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 50Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 ao MNMSGM (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Avenida Infante Dom Henrique, 75 - Glória, Rio de Janeiro - RJ, 20021-140, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		

29	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 100Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 ao 5º CGEO (Rio de Janeiro/RJ) no endereço R. Maj. Daemon, 81 - Saúde, Rio de Janeiro - RJ, 20081-190, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
30	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 300Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 ao HCE (Rio de Janeiro/RJ) no endereço R. Francisco Manuel, 126 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20911-270, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
31	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 50Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 à Estação Rádio da Marinha – Ilha do Governador (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Estr. do Rio Jequiá, s/n - Ribeira, Rio de Janeiro - RJ, 21930-007, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
32	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 1000Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 ao 2º CTA – Vila Militar (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Estr. Mal. Mallet, 1460 - Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ, 21615-172, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		

33	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 500Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 ao 21º CT (Belo Horizonte/MG) no endereço Av. Raja Gabágliã, 450 - Gutierrez, Belo Horizonte - MG, 30441-070, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
34	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 1000Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 ao 3º CTA (São Paulo/SP) no endereço R. da Independência, 632 - Cambuci, São Paulo - SP, 01524-000, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
35	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 200Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 ao CTEEx (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Av. das Américas - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23020-470, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
36	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 100Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Centro (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Duque de Caxias, 25, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20221-904 ao CAEx (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Estr. Roberto Burle Marx, 9140 - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23020-240, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		

37	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 50Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o 2º CTA – Vila Militar (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Estrada Marechal Mallet, 1460, Vila Militar, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21615-172 ao BECOMB (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Ruão, 35 - Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, 23570-200, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
38	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade de 50Mbps de Metro Ethernet (link ponto a ponto, lan-to-lan, camada 2) ligando o BECOMB (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Ruão, 35 - Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, 23570-200 ao CTEEx (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Av. das Américas - Guaratiba, Rio de Janeiro - RJ, 23020-470, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
39	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 2Gbps no site principal do 2º Centro de Telemática de Área (2º CTA), na Rua Marcilio Dias, nº 25, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
40	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 1Gbps no site principal do 2º Centro de Telemática de Área (2º CTA), na Rua Marcilio Dias, nº 25, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
41	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 300Mbps para o HCE (Rio de Janeiro/RJ) no endereço R. Francisco Manuel, 126 - Benfica, Rio de Janeiro - RJ, 20911-270, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		

42	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 50Mbps para o MMCL (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Av. Pedro II, 383 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20941-070, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
43	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 50Mbps para o MCMD (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça da República, 197 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20211-351, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
44	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 50Mbps para o CEPHiMEx (Rio de Janeiro/RJ) no endereço R. Gal Canabarro, 771 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-205, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
45	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 1000Mbps para a AMAN(Resende/RJ) no endereço R. Min. Dutra Esplanada, 74-182 - Independência, Resende - RJ, 27534-270, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
46	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 500Mbps para a AMAN(Resende/RJ) no endereço R. Min. Dutra Esplanada, 74-182 - Independência, Resende - RJ, 27534-270, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
47	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 300Mbps para a AMAN PGAPA (Resende/RJ) no endereço R. Min. Dutra Esplanada, 74-182 - Independência, Resende - RJ, 27534-270, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		

48	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 100Mbps para o HMR (Resende/RJ) no endereço R. Min. Dutra Esplanada, 74-182 - Independência, Resende - RJ, 27534-270, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
49	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 20Mbps para o CRI (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Estr. Parque Nacional, s/n - Vila Benfica, Itatiaia - RJ, 27580-000, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
50	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 100Mbps para o CEP (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Alm. Júlio de Noronha, S/N - Leme, Rio de Janeiro - RJ, 22010-020, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
51	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 50Mbps para o MHEX/FC (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Cel. Eugênio Franco, 1, Posto 6 - Copacabana, Rio de Janeiro - RJ, 22070-020, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
52	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 50Mbps para o DCMun (Paracambi/RJ) no endereço Estrada RJ-127, km 6 s/n - Cabral, Paracambi - RJ, 26600-000, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
53	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 50Mbps para o 32º BIL(Petrópolis/RJ) no endereço R. Vinte e Nove de Junho, 962-1000 - Valparaíso, Petrópolis - RJ, 25660-004, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		

54	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 50Mbps para a EsIE (Rio de Janeiro/RJ) no endereço R. Mal. Abreu Lima, 450 - Realengo, Rio de Janeiro - RJ, 21735-240, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
55	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 50Mbps para o BECOMB (Rio de Janeiro/RJ) no endereço Praça Ruão, 35 - Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, 23570-200, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
56	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 50Mbps para a SIP(Niterói/RJ) no endereço Rua Dr. Celestino, 79, Centro, Niterói – RJ, CEP 24020-094, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
57	Contratação de serviço de conexão dedicada e de alta disponibilidade à internet na velocidade de 100Mbps para a PMN (Niterói/RJ) no endereço R. Desidério de Oliveira, 337 - Centro, Niterói – RJ, de acordo com as características técnicas e detalhes descritos no Termo de Referência.	26506	Meses	12		
Valor total da contratação: R\$...(por extenso)						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o prazo de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega podem ser prorrogados, nas hipóteses do §1º daquele artigo, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20....., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO ESTRITO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido estrito do valor contratual são as estabelecidas no Edital, bem como no Termo de Referência anexo, com a utilização do índice ICTI (Índice de Custo de Tecnologia da Informação).

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e seu apêndice, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenização e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONSULTAS NECESSÁRIAS

16.1. As consultas ao SICAF, à Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica/TCU, ao CADIN e à CNDT são condições para assinatura do contrato e efetivação do pagamento.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

....., de..... de 20.....

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-